



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA
COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NOMEADA PELO DECRETO N. 009/2016 – DE 19 DE JANEIRO DE 2016
EDITAL N. 001/2016

PROCESSO 2016014334

FUNDAMENTAÇÃO

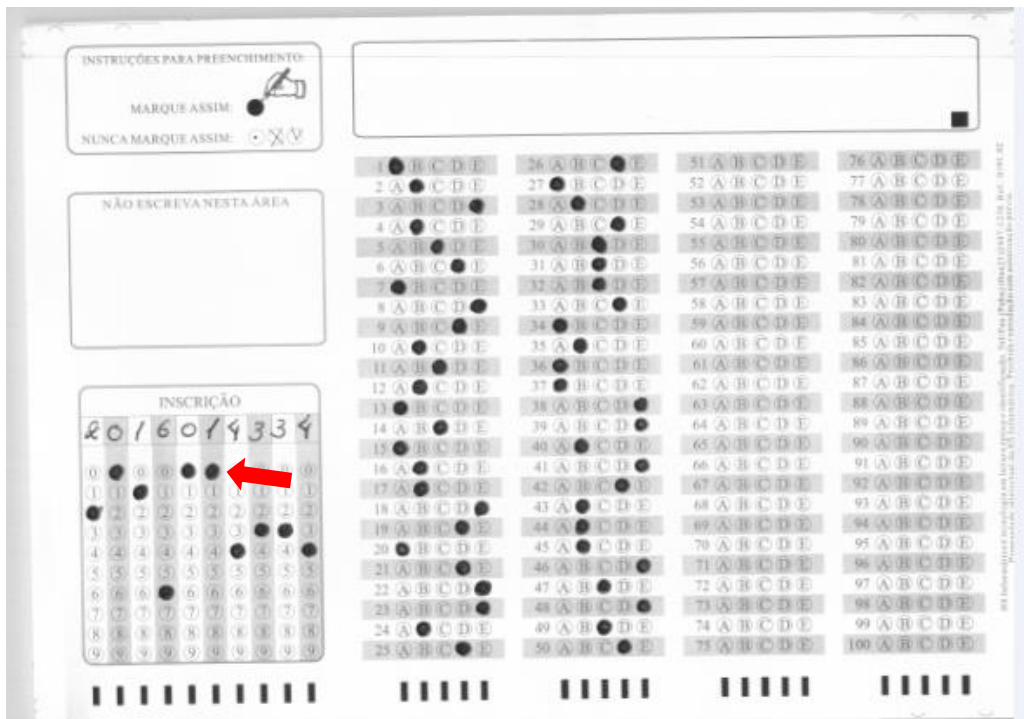
O Recorrente apresenta recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas do Concurso Público de Adelândia (GO), regido pelo Edital n. 001/2016, discordando da pontuação apresentada pela Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público.

O candidato apresentou os seguintes argumentos:

“Por qual motivo estou zerado no resultado final, pois tenho certeza que não razei (sic) meu cartão resposta.
ATT.”

DECISÃO

Ressalte-se que o candidato apenas apresenta uma argumentação baseada em suposições pessoais. Diante da situação, fez-se necessário se buscar o Cartão Resposta (gabarito) do Recorrente, para dirimir as dúvidas que porventura possam ter surgido no presente caso. Assim, segue abaixo o espelho do Gabarito para fins de comprovação da falha do candidato.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA
COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NOMEADA PELO DECRETO N. 009/2016 – DE 19 DE JANEIRO DE 2016
EDITAL N. 001/2016

Como pode ser notado, o Recorrente, ao preencher os números de sua inscrição, equivocou-se no momento de marcar o alvéolo correspondente ao sexto dígito – ao invés de preencher o alvéolo com o número 1 (um) preencheu o alvéolo com o número 0 (zero).

A correção foi executada por leitura óptica de dados por sistema eletrônico.

Em função dos fatos expostos, a Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, por unanimidade, conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e preencher os requisitos de ADMISSIBILIDADE para, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

INTIME-SE o Recorrente pela rede mundial de computadores (Internet).

Sala da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público do município de Adelândia (GO), aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

Danilo Barbosa de Meneses
Presidente

Júlio César Inácio Matos
Membro

Cleiton Gomes Camilo
Membro